



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35)
3858 – 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ata da 47^a (quadragésima sétima) reunião ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 16^a (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 46^a (quadragésima quinta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência, foi colocada lida e colocada em discussão a Ata da 7^a (sétima) reunião extraordinária, a qual foi aprovada e assinada por todos. Inscreveu-se na tribuna livre o Sr. Renê, contador de Boa Esperança. Assunto: Projeto de Lei 87 que dispõe sobre autorização para pagamento de débitos a aposentados e pensionistas do Município de Santana da Vargem. O Sr. Renê solicitou que eventuais valores a serem pagos sejam classificados como **indenizações trabalhistas**, e não como remuneração ou pensão, a fim de evitar a incidência de imposto de renda sobre recursos recebidos de forma acumulada. Destacou que os valores referem-se a cerca de cinco anos e defendeu a possibilidade de utilização de sobras orçamentárias pelo Executivo para complementar pagamentos a pensionistas e aposentados. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2025** que "Institui a obrigatoriedade da divulgação, nas unidades públicas de saúde do município de Santana da Vargem, dos nomes e horários de atendimento dos médicos vinculados ao SUS e dá outras providências"; o **Projeto de Lei Ordinária nº 111 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025" e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2021, que Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial" cujo pedido de tramitação em regime de urgência foi aprovado por unanimidade entre os votantes; o **Projeto de Lei Ordinária nº 112 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -MG para o exercício financeiro de 2025 visando abertura de crédito adicional especial" cujo pedido de tramitação em regime de urgência foi aprovado por unanimidade entre os votantes. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária nº 71 de 2025** que "Dispõe sobre o serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do Município de Santana da Vargem -MG o qual foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35)
3858 – 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br

aprovado por unanimidade entre os votantes, em Segunda votação , com quórum de maioria absoluta por votação nominal, com os votos dos vereadores Antônio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José ; o Projeto de Lei Ordinária nº 97 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025" e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025" visando a abertura de crédito adicional especial O qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em segunda votação, com quórum de maioria simples, por votação simbólica ; o Projeto de Lei Complementar nº 19 de 2025 que " Altera o §3º do art. 160, da Lei Complementar nº 22/2022 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem" o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em Segunda votação , com quórum de maioria absoluta por votação nominal com os votos dos vereadores Antônio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José ; o Projeto de Lei Ordinária nº 85 de 2025 que " Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029 o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes , em primeira votação, com o quórum de maioria simples, por votação simbólica ; o Projeto de Lei Ordinária nº 86 de 2025 que " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026. o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes , em primeira votação, com o quórum de maioria simples, por votação simbólica ; e o Projeto de Lei Ordinária nº 101 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.837/2025, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem". Na sequência foi realizada a Votação da composição da chapa para a Mesa do Exercício de 2026. A Presidente conduziu o processo de votação, orientando quanto à conferência da urna, das cédulas e à atuação dos escrutinadores. Foram convidados o senhor Renê e o Senhor Jorge Júnio a realizar o escrutínio da votação. Após a votação secreta, procedeu-se à apuração dos votos, sendo anunciado o resultado final, com a Chapa nº 01 obtendo sete votos e sendo dois votos nulos. A Chapa nº 01 foi eleita para a composição da Mesa Diretora da Câmara para o exercício de 2026 sendo composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Antônio Afonso de Oliveira; **Vice-Presidente:** Gleyton de Oliveira Souza; **1ª Secretária:** Bruna Renata Teodoro Silva; **2º Secretário:** Gilson Vitor de Paulo. O vereador **Gleyton de Oliveira** cumprimentou a Presidência e os demais vereadores e agradeceu à Secretaria Municipal de Obras pelo empenho nos serviços de manutenção das estradas rurais, especialmente na região do Cajuru. Informou que a conclusão dos trabalhos foi momentaneamente prejudicada em razão do período chuvoso, o que, apesar de necessário, dificultou a execução da obra. Relatou ainda que o proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35)
3858 – 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br

das terras adjacentes à área afetada realizou intervenções no local, estabilizando parcialmente o terreno onde ocorreram crateras. Destacou que manteve diálogo com o Secretário de Obras do Município de Boa Esperança, senhor Alisson, que se comprometeu a auxiliar na execução de uma obra de contenção, com a construção de um grande reservatório e vala de drenagem, visando solucionar de forma definitiva o problema recorrente de acúmulo de água, com apoio de maquinário pesado, incluindo escavadeira, para minimizar os impactos à população. O vereador **Paulo José** cumprimentou a todos e parabenizou o senhor **Antônio** pela Presidência para o ano de 2026, manifestando confiança em uma gestão próspera, à semelhança de sua atuação em outras instituições nas quais já exerceu liderança. Destacou a importância da escolha do Diretor da Casa, ressaltando que o bom funcionamento da Presidência depende igualmente dessa definição, recomendando que seja selecionada pessoa trabalhadora, honesta, idônea, pontual e independente de pressões externas, uma vez que tal escolha reflete diretamente na imagem da Presidência. Ao final, desejou êxito e um bom mandato ao Presidente eleito. O vereador **Everton Paulo** cumprimentou a Presidência, os demais vereadores e o público presente, abordando dois temas principais. Inicialmente, manifestou preocupação com a ausência de decorações e eventos alusivos ao período natalino no Município, bem como com a não realização, ao longo do ano, de festividades previstas no calendário municipal, como o Dia do Trabalhador, o Dia da Cidade e o Campeonato Municipal, ressaltando que tais situações contribuíram para a pouca visibilidade do Poder Legislativo. Demonstrou expectativa de que a nova Presidência mantenha diálogo com o Poder Executivo, visando maior integração institucional e superação de entraves enfrentados pela Legislatura. Em seguida, referiu-se ao evento de entrega das moções de aplauso, destacando sua importância para o Município e para a Câmara, mas registrou sua insatisfação quanto à condução da homenagem aprovada em plenário ao servidor **Felipe Tomé**, relatando que a respectiva placa não foi confeccionada, o que lhe causou indignação e constrangimento. Alertou para a necessidade de valorização e acolhimento dos servidores, defendendo uma gestão pautada no diálogo, na harmonia interna e no suporte adequado aos trabalhos legislativos. Ao final, reconheceu o trabalho desenvolvido pela Presidência ao longo do ano, apontando ajustes necessários para a próxima Mesa Diretora, desejou um Feliz Natal a todos e votos de um novo ano com melhorias, crescimento e gratificação para o Município. O vereador **Paulo José** manifestou concordância com as colocações do vereador Everton Paulo, classificando como constrangedora a situação envolvendo servidor que aguardava o recebimento de moção de aplauso cuja placa não foi confeccionada. Destacou que o ocorrido evidencia falha de gestão, uma vez que os nomes haviam sido previamente conferidos entre os vereadores, mas não foram devidamente verificados no momento da confecção e retirada das placas. Ressaltou a necessidade de maior atenção e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35)
3858 – 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br

organização nesses procedimentos, manifestando expectativa de que, apesar de se tratar do primeiro ano de gestão, situações semelhantes não voltem a ocorrer. O vereador **Luiz Felipe** cumprimentou a todos e parabenizou a presidente pela condução dos trabalhos no primeiro ano de mandato, reconhecendo as dificuldades inerentes à função e destacando o esforço para conciliar os interesses do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Em seguida, desejou êxito ao vereador **Antônio** na Presidência, colocando-se à disposição para colaborar com uma gestão fortalecida, ressaltando a importância de a Câmara Municipal manter sua autonomia, respeito institucional e o papel da “Casa do Povo”, não se limitando a atuar como extensão do Executivo. Na sequência, manifestou apoio ao senhor Jorge (Bangá) que apresentou solicitação relacionada à possibilidade de trabalhar aos domingos, informando que foi orientado a protocolar pedido junto ao Poder Executivo para a devida análise. Destacou a relevância de iniciativas voltadas ao trabalho e ao empreendedorismo local, colocando-se à disposição, bem como dos demais vereadores, para eventuais adequações legislativas necessárias, inclusive no Código de Posturas, caso se façam pertinentes. Por fim, parabenizou a Secretaria Municipal de Obras pelo início das melhorias nas estradas rurais e solicitou planejamento e continuidade dos serviços, com atenção às diversas comunidades rurais do Município, especialmente após o período chuvoso, de forma a garantir melhores condições de tráfego aos moradores da zona rural. Ao final, agradeceu a todos, desejou um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. A Presidente **Bruna Renata** agradeceu as manifestações e reconheceu as dificuldades enfrentadas no exercício da Presidência, destacando que apenas quem ocupa a função comprehende a complexidade de lidar com o Regimento Interno normas administrativas e a gestão de pessoas. Ressaltou que não possui qualquer reclamação quanto à atuação dos servidores da Casa e apresentou pedido de desculpas ao vereador **Paulo José** em razão do ocorrido envolvendo o servidor **Felipe Tomé**, esclarecendo que tomou conhecimento da situação apenas após os fatos. Afirmou que, apesar dos desafios, encerra o mandato de cabeça erguida, ressaltando que se empenhou ao máximo para desempenhar suas atribuições, destacando as dificuldades na interlocução entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, especialmente por se tratar de seu primeiro mandato. Enumerou ações realizadas durante sua gestão, como melhorias estruturais na Câmara, aquisição de uniformes para os servidores, realização de palestras, reajuste do auxílio-alimentação e outras iniciativas administrativas possíveis dentro das normas vigentes. Esclareceu ainda que eventuais impedimentos relacionados a cursos, viagens ou outras demandas não decorreram de sua vontade, mas do cumprimento de regras, prazos e protocolos administrativos, reafirmando que jamais reteve direitos dos vereadores. Por fim, destacou a rotatividade da Presidência e as diferentes formas de gestão, ressaltou o aprendizado adquirido no primeiro ano de mandato e afirmou ter conduzido os trabalhos buscando ouvir a todos, agindo com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35)
3858 – 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br

diálogo e dedicação, encerrando suas palavras relativas ao término do mandato de 2025. O vereador **Jackson Luiz** cumprimentou a Presidente, os demais vereadores e o público presente e, por se tratar da última reunião ordinária, manifestou-se a respeito do veto encaminhado pelo Poder Executivo, que será apreciado em sessão extraordinária. Esclareceu que o veto refere-se a projeto de lei que criou duas vagas para Professor de Educação Infantil e duas vagas para Auxiliar de Apoio à Educação Infantil, destacando que apresentou emenda aprovada pelo Plenário, posteriormente vetada. Explicou que sua intenção com a emenda foi sinalizar à Administração Municipal a necessidade de coerência entre os requisitos exigidos e a remuneração prevista para o cargo de Auxiliar de Apoio à Educação Especial. Ressaltou que, diante da exigência de formação superior específica, o cargo desempenha, na prática, funções de professor, defendendo, portanto, a adequação da nomenclatura para Professor de Apoio à Educação Especial e o pagamento proporcional ao vencimento do magistério, conforme proposto em sua emenda. Manifestou insatisfação com o veto, por entender que a Administração não acolheu o alerta feito pelo Legislativo, e sugeriu que o tema seja reavaliado no próximo ano, em diálogo com o Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação, considerando a dificuldade de atrair profissionais qualificados com a remuneração atualmente prevista. Por fim, destacou que a construção de uma educação de qualidade passa, primeiramente, pela valorização dos profissionais da educação, especialmente daqueles que atuam com alunos com necessidades especiais, deixando registrado seu posicionamento e encerrando sua fala.

A vereadora **Silmara Gislaine** cumprimentou a todos e manifestou agradecimentos à **Presidente Bruna Renata** pela condução dos trabalhos ao longo do ano, destacando a confiança recebida no exercício da função de Secretária da Mesa Diretora. Agradeceu ainda ao vereador **Antônio** pelo apoio nas leituras em Plenário, em razão de limitações pessoais de saúde, e parabenizou a Presidente pelo trabalho desenvolvido, ressaltando as dificuldades inerentes à função, especialmente no caso das mulheres, diante da conciliação entre as responsabilidades institucionais e familiares. Na sequência, desejou êxito, sucesso e bênçãos ao vereador **Antônio** na Presidência para o próximo exercício. Quanto aos servidores da Casa, afirmou não ter reclamações, mas enfatizou a importância da harmonia, cooperação e alinhamento entre vereadores e funcionários, destacando que a falta de apoio administrativo pode gerar situações constrangedoras, como a ocorrida na entrega de moção de aplauso ao servidor **Felipe Tomé**, ressaltando que se trata de erro que não pode ser simplesmente justificado, em razão da natureza formal e personalizada das homenagens. Por fim, reiterou os parabéns à Presidente **Bruna Renata** pelo trabalho realizado em 2025, desejou sucesso à nova Presidência e estendeu votos de um final de ano abençoado a todos. A **Presidente Bruna Renata** informou sobre a necessidade de constituição de **Comissão Representativa** para o período de recesso legislativo, propondo que seja mantida a **atual Mesa Diretora** para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA
PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35)
3858 – 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br

o exercício dessa representação. O Plenário concordou. O vereador **Antônio Afonso** cumprimentou a Presidência e os demais vereadores e expressou agradecimento pela confiança depositada em sua eleição para a Presidência da Câmara Municipal. Afirmou assumir a missão com humildade, responsabilidade e compromisso com o interesse coletivo, destacando que sua gestão será pautada pelo diálogo, respeito e união entre os parlamentares. Ressaltou a importância do trabalho conjunto, afirmando que ninguém é detentor da verdade absoluta e que o exercício da Presidência exige escuta, cooperação e espírito público. Enfatizou que o objetivo comum é representar a população e trabalhar por uma Santana da Vargem mais justa, participativa e melhor para todos, colocando sempre o interesse público em primeiro lugar. Destacou ainda a relevância da atuação dos servidores da Câmara e manifestou agradecimento à vereadora **Bruna Renata** pelo trabalho desempenhado à frente da Presidência, reconhecendo os desafios enfrentados para organizar e colocar em dia as atividades da Casa. Ao final, reiterou sua gratidão aos colegas vereadores e reforçou o compromisso de atuar de forma conjunta, ressaltando que a união fortalece o Poder Legislativo. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Chapa 01

Presidente: Antônio Afonso de Oliveira
Vice Presidente: Gleyton de Oliveira Souza
1^a Secretária: Bruna Renata Teodoro Silva
2^o Secretário: Gilson Vitor de Paulo

X

Presidente: Antônio Afonso de Oliveira
Vice Presidente: Gleyton de Oliveira Souza
1^a Secretária: Bruna Renata Teodoro Silva
2^o Secretário: Gilson Vitor de Paulo

NULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Chapa 01

Presidente: Antônio Afonso de Oliveira
Vice Presidente: Gleyton de Oliveira Souza
1^a Secretária: Bruna Renata Teodoro Silva
2^o Secretário: Gilson Vitor de Paulo

X

NULO

Chapa 01



NULO

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Chapa 01

	Presidente: Antônio Afonso de Oliveira Vice Presidente: Gleyton de Oliveira Souza 1 ^a Secretária: Bruna Renata Teodoro Silva 2 ^o Secretário: Gilson Vitor de Paulo
	<input type="checkbox"/> NULO
	<input checked="" type="checkbox"/>

Presidente: Antônio Afonso de Oliveira
Vice Presidente: Gleyton de Oliveira Souza
1^a Secretaria: Bruna Renata Teodoro Silva
2^o Secretário: Gilson Vitor de Paulo

NULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Chapa 01

	Presidente: Antônio Afonso de Oliveira Vice Presidente: Gleyton de Oliveira Souza 1 ^a Secretária: Bruna Renata Teodoro Silva 2 ^o Secretário: Gilson Vitor de Paulo
	<input type="checkbox"/> NULO
	<input checked="" type="checkbox"/>

	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> NULO
	<input checked="" type="checkbox"/>

<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> NULO
<input checked="" type="checkbox"/>

Chapa 01



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Chapa 01

Presidente: Antônio Afonso de Oliveira
Vice Presidente: Gleyton de Oliveira Souza
1^a Secretária: Bruna Renata Teodoro Silva
2^º Secretário: Gilson Vitor de Paulo

NULO

Chapa 01

Presidente: Antônio Afonso de Oliveira
Vice Presidente: Gleyton de Oliveira Souza
1^a Secretária: Bruna Renata Teodoro Silva
2^º Secretário: Gilson Vitor de Paulo

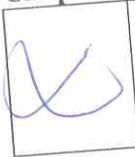
NULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Chapa 01



Presidente: Antônio Afonso de Oliveira
Vice Presidente: Gleyton de Oliveira Souza
1^a Secretária: Bruna Renata Teodoro Silva
2^º Secretário: Gilson Vitor de Paulo